



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Cotiporã terá emissão de NFS-e exclusivamente pelo sistema nacional a partir de outubro

Secretarias: Fazenda

Data de Publicação: 8 de setembro de 2026

A Prefeitura informa que, a partir de 1º de outubro de 2026, a emissão da Nota Fiscal de Serviço (NFS-e) no município passará a ser realizada exclusivamente por meio do Sistema da Nota Fiscal Nacional.

Com a mudança, o sistema municipal utilizado atualmente para a emissão de NFS-e será desativado na mesma data e deixará de estar disponível para a emissão de documentos fiscais. A partir de então, todas as notas fiscais de serviços deverão ser emitidas diretamente no ambiente da Nota Fiscal Nacional.

A alteração faz parte do processo de padronização nacional do documento fiscal eletrônico, buscando unificar os procedimentos de emissão e proporcionar mais segurança, agilidade e transparência para empresas, contribuintes e administração pública.

Orientação às empresas

Para evitar interrupções na emissão de notas fiscais e possíveis transtornos na continuidade das atividades, a Prefeitura orienta as empresas do município a realizarem a adequação com antecedência, incluindo o cadastro no ambiente da Nota Fiscal Nacional e os testes de emissão no novo sistema.

Todos os procedimentos devem ser realizados antes de 1º de outubro de 2026, quando o sistema municipal será definitivamente desativado.

A recomendação é que as empresas não deixem a migração para a última hora, garantindo que estejam devidamente cadastradas e aptas a emitir suas notas fiscais pelo sistema nacional a partir da data estabelecida.
